

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o artista Eliandro Rocha abaixo relacionado, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** permanente e contínua à empresa Eliandro Rocha de Souza, CNPJ 42920813000140, sediada à Rua Sete Lagoas, nº 801, bairro Residencial Parque Neto, cidade Portão, representada legalmente por Eliandro Rocha de Souza, RG nº 8057156121, CPF nº 76599868053, residente/domiciliado à Rua Sete Lagoas, nº 801, bairro Residencial Parque Neto, cidade de Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta referente às contratações de Shows Artísticos ou outros eventos, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente. Este documento tem validade de 30 dias ou 12 meses ou outros.

Portão, RS, 22 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



ELIANDRO ROCHA DE SOUZA
Data: 22/04/2025 18:22:10-0300
Verifique em: <https://validar.itd.gov.br>

Eliandro Rocha de Souza